



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

04.05.2015

ÀS 9:50 Horas

Ass.: [Assinatura]

PARECER nº 64/2015

Processo nº 75/2015

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 64/2015, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 235.066,22.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 235.066,22 (Duzentos e trinta e cinco mil, sessenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Turismo, na Conta Projeto/Atividade 1310 - Restauro em Prédios Históricos, na Categoria 4.4.90.51 - Obras e Instalações, em virtude da execução dos seguintes projetos: Restauração do Prédio Histórico da Rota das Cantinas Históricas do Distrito de Faria Lemos, Restauração do Prédio Histórico do Roteiro Turístico Vale do Rio das Antas do Distrito de Tuiuty e a Construção do Pórtico de Acesso ao Roteiro Caminhos de Pedra do Distrito de São Pedro.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o *superávit* financeiro apurado na fonte de recurso nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 235.066,22, apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

*s. m. j., é o parecer.*

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

*[Assinatura]*  
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

*Sem assinatura*  
Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878